



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

LEI N° 661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO IV - MONTE DO CARMO, SEXTA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023 - N° 509



### SUMÁRIO

	PÁGINA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 12/2022	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 12/2022

Que entre si fazem, de um lado como CONTRATANTE a o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MONTE DO CARMO - TO, inscrita no CNPJ n° 36.695.825/0001-15, doravante denominada FUNDO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal o senhor EDILTON BEZERRA MONTEIRO, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG N°. 089.322 2 via SSP/TO, devidamente inscrito no CPF sob o N°. 274.103.401-00, residente e domiciliado Rua Cônego Trindade n° 505, Setor-Centro, Cidade Monte do Carmo-Tocantins, CEP: 77.585-000, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO o senhor CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito e portador do CPF n°: 026.155.791-26 e Carteira de Identidade 865758 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, Setor Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000.

Resolver modificar unilateralmente o CONTRATADO passado para o senhor NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, CPF n° 026.039.831-48 portador da RG n° 865.823 SSP-TO, Rua Benicio Pinto Cerqueira n° 544, Centro, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As Demais Cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem Inalteradas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As partes elegem o foro de Porto Nacional – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O ato de declaração de inidoneidade será proferido pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

E por estarem de acordo, assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual conteúdo e na presença de duas testemunhas para que surtam os efeitos legais.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2023.

#### EDILTON BEZERRA MONTEIRO

Gestor Municipal  
Contratante



ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

